

Data: 16/02/2023

Duração: 2h

**Ata de Reunião Ordinária
Conselho Fiscal do IGEPPS**

Reunião solicitada por:	Henrique Pereira Mascarenhas	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Henrique Pereira Mascarenhas	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Henrique Pereira Mascarenhas – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Fabricio Pereira Medeiros – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente) Ingrid da Silva Alencar Lima – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Jefferson Rosa Coelho – Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Marcus Vinicius Gomes Holanda – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IGEPPS, procedida pelo Presidente do Colegiado, Henrique Pereira Mascarenhas.			
Pauta:	Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos – Novembro/2023	Relator:	Henrique Macarenhas
O Presidente do Conselho, Henrique Mascarenhas, iniciou a sessão agradecendo a participação de todos, informando que procederá com a apresentação do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Novembro/2023. O Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório, com as seguintes análises:			
<ul style="list-style-type: none"> 1) Carteira de Investimentos IGEPPS/PA em novembro de 2023; 2) Recursos da Taxa de Administração utilizados em novembro de 2023; 3) Transferência de rendimento do FUNPREV para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019, em novembro de 2023; 4) Monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimento 2023; 5) Cenário Econômico Nacional e Internacional e os indicadores econômicos em novembro de 2023; 6) Desempenho FUNPREV; 7) Gerenciamento de risco do portfólio em novembro de 2023; 8) Monitoramento técnico realizado pelo NUGIN em novembro de 2023. 			
Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca do Relatório disponibilizado, as quais foram devidamente esclarecidas pela equipe do Núcleo Gestor de Investimentos, opinando pela aprovação do mesmo.			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes ao mês de Novembro/2023.		
Pauta:	Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS 2023	Relator:	Henrique Mascarenhas
O Presidente do Conselho, Henrique Mascarenhas, informou que procederá com a apresentação do Relatório Anual de			

Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao exercício de 2023. O Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório, com as seguintes análises:

- 1) Carteira de Investimentos IGEPPS/PA em 2023;
- 2) Recursos da Taxa de Administração utilizados em 2023;
- 3) Transferência de rendimento do FUNPREV para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019, em 2023;
- 4) Monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimento 2023;
- 5) Cenário Econômico Nacional e Internacional e os indicadores econômicos em 2023;
- 6) Desempenho da Carteira de Investimentos FUNPREV em 2023;
- 7) Gerenciamento de risco do portfólio em 2023;
- 8) Monitoramento técnico realizado pelo NUGIN em 2023.

Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca do Relatório disponibilizado, as quais foram devidamente esclarecidas pela equipe do Núcleo Gestor de Investimentos, opinando pela aprovação do mesmo.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes ao mês de Novembro/2023.
---------------------	---

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPPS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Fiscal do IGEPPS.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

Henrique Pereira Mascarenhas

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Fabricio Pereira Medeiros

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ingrid da Silva Alencar Lima

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Jefferson Rosa Coelho

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Marcus Vinicius Gomes Holanda

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/323328. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) AFONSO CELSO FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 271187/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202401807/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares, de 96h (noventa e seis horas) para 84h (oitenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 20 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente
Presidente, em exercício, do IGEPPS/PA

Protocolo: 1053694

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/323429. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JOSÉ LAREDO NETO, matrícula nº 6329950/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202401672/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 96h para 85h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 20 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1053717

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET PS Nº 1018 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/718025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais; Considerando a publicação da Portaria PS nº 806, de 03/03/2024 no Diário Oficial nº 35.740, 11/03/2024;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria PS nº 806 de 03 de março de 2024, que concedeu o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/718025, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de LUCAS EDUARDO ALVES PEREIRA, na condição de filho universitário, no valor de R\$ 6.779,04 (seis mil, setessentos e setenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.779,04 (seis mil, setessentos e setenta e nove reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado IVANILSON DA SILVA PEREIRA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação 1º Sargento/PM, sob a matrícula nº 53345781, falecido em 18/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (21/06/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 21/06/2023, data dos efeitos da Portaria de Pensão nº 806 de março de 2024, respeitando os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1053320

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CF/IGEPPS

Em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do IGEPPS, com a participação dos Conselheiros Henrique Pereira Mascarenhas, Fabricio Pereira Medeiros, Ingrid da Silva Alencar, Jefferson Rosa Coelho, Marcus Vinicius Gomes Holanda, Ten. Cel. Alessandro Cesar Capistrano e Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes.

O Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará decidiu:

1. Aprovar o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Novembro/2023;
2. Aprovar o Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Fiscal, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Henrique Pereira Mascarenhas

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Fabricio Pereira Medeiros

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ingrid da Silva Alencar Lima

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Jefferson Rosa Coelho

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Marcus Vinicius Gomes Holanda

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 1053449

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 821 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2022/762854.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 624, de 15/02/2022, no Diário Oficial do Estado nº 34.887, de 10/03/2022;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 624/2022;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 624, de 15/02/2022, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o 1º Sargento PM RG 18978, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5335191/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso III, §3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2022, data da transferência do militar para a reserva remunerada, respeitados os valores e tabelas vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1053578

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 153/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 5620511/1, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04/2024 a 09/05/2024, correspondentes ao triênio de 10/05/2003 a 09/05/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda